



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

Estado de Santa Catarina



PORTARIA nº 242/21, de 2 de maio de 2022.

DALMIR SARTOR, Presidente da Câmara Municipal de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, com fulcro na Lei Complementar n. 76, de 18 de agosto de 2009, função de confiança ao servidor GERSON MACHOTA, portador do CPF n. 657.738.459-20, matrícula n. 7382-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, colocado à disposição da Câmara Municipal, através da Portaria n. 511, emitida pelo Exmo. Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2022.

Art. 2º A função de confiança concedida ao referido servidor, fundamenta-se na forma do Anexo I, da LC n. 76/2009, correspondente a denominação FC - 6, fazendo *jus* a remuneração no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibirama, 02 de maio de 2022.


DALMIR SARTOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicada a presente Portaria, na data supra.


ADOLFO GUINTHER FIEDLER
1º Secretário